Fls. 52 Ass: Luana

Memorial Descritivo

FERRO ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E APOIO OPERACIONAL
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Objeto	Prestação de serviços contínuos de zeladoria, manutenção, limpeza e apoio operacional no Cemitério Municipal.
Local	Cemitério Municipal de Pedro Gomes/MS.
Prazo contratual	12 (doze) meses.
Responsável técnico	Stephano de Paula Barbosa – CREA-MS 64499.

1. OBJETO E FINALIDADE

O presente memorial define os critérios técnicos mínimos para a execução dos serviços contínuos de zeladoria, manutenção, limpeza e apoio operacional no Cemitério Municipal de Pedro Gomes/MS. O escopo adota a planilha orçamentária de referência como limite quantitativo e financeiro, com atendimento permanente às rotinas do cemitério durante o prazo contratual.

2. REGIME DE ATENDIMENTO E EQUIPE

A operação deverá assegurar cobertura diária das 07h00 às 18h00, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com escala compatível com a legislação trabalhista, os intervalos e os descansos obrigatórios.

A composição orçamentária considera 2 (dois) profissionais: 1 (um) Sepultador e 1 (um) Auxiliar de Jardinagem/Operacional. A escala deverá manter a capacidade de resposta aos serviços previstos, sem exigir permanência simultânea dos dois profissionais durante toda a faixa de atendimento.

A estimativa de 100 sepultamentos e 20 exumações por ano serve apenas para dimensionar a carga operacional. Esses quantitativos não constituem unidade autônoma de medição ou pagamento.

3. SERVIÇOS INCLUÍDOS

3.1 Zeladoria, limpeza e conservação rotineira

- Limpeza das áreas de circulação, acessos e espaços de uso comum do cemitério, dentro dos limites operacionais da equipe.
- Varrição, recolhimento de resíduos provenientes das rotinas de limpeza e organização das áreas atendidas.

- Apoio em pequenos reparos rotineiros compatíveis com a mão de obra e com as ferramentas previstas na planilha, sem inclusão automática de materiais ou serviços especiais não orçados.

3.2 Sepultamentos e exumações

- Apoio operacional às rotinas de sepultamento e exumação, conforme necessidade do Município e procedimentos internos do cemitério.
- Uso dos quantitativos anuais estimados somente como parâmetro de capacidade da equipe, sem preço unitário por ocorrência.

3.3 Roçada e conservação da vegetação

- Área total de referência: 15.532,00 m².
- Previsão de 12 (doze) ciclos completos equivalentes por ano, com frequência operacional ajustada às condições de crescimento da vegetação e às determinações da fiscalização.
- Fornecimento de combustível e óleo 2T para os equipamentos de roçada, dentro dos parâmetros considerados na composição orçamentária.

3.4 Pintura de muros

- Área física de referência: 470,00 m² por execução.
- Frequência: 2 (duas) execuções no período de 12 meses, com quantitativo anual equivalente de 940,00 m².
- Sistema previsto: pintura látex acrílica premium em paredes, com 2 (duas) demãos, em conformidade com a referência SINAPI 88489 e com preparo superficial compatível com o item orçado.

3.5 Pintura de grades e superfícies metálicas

- Área física de referência: 200,00 m² por execução.
- Frequência: 2 (duas) execuções no período de 12 meses, com quantitativo anual equivalente de 400,00 m².
- Sistema previsto: pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 (duas) demãos, de acordo com a referência SINAPI 100758.

3.6 EPIs, uniformes, EPCs, ferramentas e equipamentos

- Fornecimento dos EPIs, uniformes e meios de proteção coletiva necessários às atividades contratadas.
- Disponibilização de roçadeira, cortador, carrinho de mão, pá, enxada, picareta, cavadeira, rastelos, vassourões, cones, sinalização e ferramentas auxiliares compatíveis com o escopo.
- Substituição dos equipamentos e ferramentas que percam a condição de uso durante a execução, sem interrupção relevante das rotinas contratadas.

FLS. 55
RUBRICA

4. SEGURANÇA, SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A contratada deverá cumprir as normas de segurança aplicáveis às atividades, com destaque para a NR-6 quanto aos equipamentos de proteção individual. A classificação e o grau de insalubridade deverão observar laudo técnico válido e a legislação vigente. Para fins de orçamento, a planilha mantém provisão de 40%, sujeita à confirmação técnica.

O uso, a guarda e o abastecimento de equipamentos motorizados deverão respeitar as orientações dos fabricantes, as condições de segurança e as regras internas do local.

5. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E CONTROLE

- Os serviços deverão preservar o funcionamento regular do cemitério e evitar interferências desnecessárias em cerimônias e atendimentos ao público.
- A fiscalização poderá definir prioridades operacionais, desde que permaneça dentro do escopo e dos quantitativos contratados.
- As áreas atendidas deverão permanecer limpas após cada intervenção, sem restos de materiais, resíduos de roçada ou ferramentas expostas em locais de circulação.
- Serviços extraordinários, reconstruções, ampliações, reparos estruturais, fornecimento relevante de materiais ou atividades sem previsão na planilha deverão receber autorização e tratamento contratual específico antes da execução.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A unidade principal de medição é o mês de prestação contínua do serviço. O preço mensal de referência é de R$ 12.702,75 e o valor global para 12 meses é de R$ 152.433,00, conforme a planilha orçamentária.

A medição mensal deverá considerar a disponibilidade da equipe, o cumprimento das rotinas, a execução dos serviços programados e a correção de eventuais não conformidades registradas pela fiscalização. Os quantitativos de sepultamentos e exumações não geram pagamento adicional por ocorrência.

7. REFERÊNCIAS DA COMPOSIÇÃO

- Convenção Coletiva de Trabalho CCT MS000001/2026, para salários e benefícios das funções consideradas.
- Referências públicas e composições comparáveis para encargos, EPIs, EPCs, equipamentos e ferramentas.
- ANP para referência de combustível e parâmetros técnicos de consumo dos equipamentos.
- SINAPI/MS, com destaque para os códigos 88489 e 100758, aplicados aos serviços de pintura.